

**TERMO ADITIVO N° 06/2010 do CONTRATO DE GESTÃO N° 06/2008**

**PROCESSO N°:** 2007-0.387.265-2

**PARTICIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, qualificado como Organização Social, com a vista DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI DA MICROREGIÃO DA VILA MARIA/VILA GUILHERME.

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Suplementação de verba de custeio no valor de **R\$ 3.144.022,00** (três milhões, cento e quarenta e quatro mil e vinte e dois reais).

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP, com sede nesta cidade na Rua General Jardim n.º 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.568.932-7, CPF/MF n.º 724.059.888-87, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo n.º 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação n.º 004), com CNPJ/MF n.º 61.699.567/0001-73, inscrita no CREMESP sob n.º Prot. 3878, com endereço na Rua Napoleão de Barros 715, Vila Clementino - São Paulo/SP,04024-002 São Paulo, SP, neste ato representado por seu Presidente PROF. DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR, RG 3.355.751 /SSP/SP7.568.932-7, CPF/MF n.º 066.743.488-72, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal n.º 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO N° 006/2008-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizatório exarado nos autos do processo **2007-0.387.265-2**, e na conformidade das seguintes cláusulas:

2007 0387265-2



1586  
Fabíola M. Skironaru  
RF 781.324.411  
SMS.G

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO** e de seus respectivos anexos técnicos, elaborado com base no programa de trabalho aprovado nos autos do processo **2007.0.387.265-2**, parte integrante deste, fica estabelecida a suplementação de verbas de custeio para o reequilíbrio financeiro do contrato, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.1111.4.126.33.50.39.00 no valor total de **R\$ 3.144.022,00** (três milhões, cento e quarenta e quatro mil e vinte e dois reais), pagamento realizado em parcela única.

**CLÁUSULA SEGUNDA**


O incremento de ações previsto neste **TERMO ADITIVO** tem como orçamento total o valor de **R\$ 3.144.022,00** (três milhões, cento e quarenta e quatro mil e vinte e dois reais).

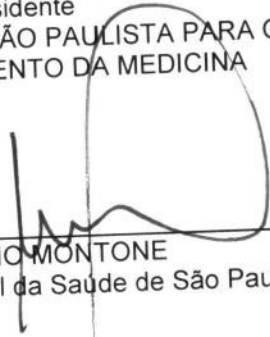
**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** n°. 06/2008, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

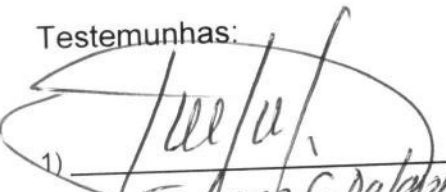
São Paulo, 16 de dezembro de 2010


  
\_\_\_\_\_  
PROF. DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR  
Presidente  
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

  
\_\_\_\_\_  
JANUARIO MONTONE  
Secretário Municipal da Saúde de São Paulo



Testemunhas:

1)   
\_\_\_\_\_  
Nome: **Juliano C. Dalago**  
RE 217320430  
CPF 13574515845

2)   
\_\_\_\_\_  
Nome: **EDUARDO FERREIRA ALVES NETO**  
RG 3 365 109 7



2007 - 0.387.265 2

1587

Fabíola M. Schimom  
PP 781.324.41  
SMS.G

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O CONTRATO DE GESTÃO MICRORREGIÃO V. MARIÁV. GUILHERME, REFERENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI - V. MARIA

ITEM	2011												TOTAL				
	dez/10	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11					
CUSTEIO PARTE FIXA	Pessoal e Reflexos OS	2.923.025,86	2.923.025,86	2.923.025,86	2.923.025,86	2.923.025,86	2.923.025,86	2.923.025,86	2.923.025,86	2.923.025,86	2.923.025,86	2.923.025,86	2.923.025,86	2.923.025,86	2.923.025,86	35.076.310,32	
	Serv. Terc. JP	255.990,55	255.990,55	255.990,55	255.990,55	255.990,55	255.990,55	255.990,55	255.990,55	255.990,55	255.990,55	255.990,55	255.990,55	255.990,55	255.990,55	3.071.886,60	
	Contratos Terc. Serv. Apoio	48.817,68	48.817,68	48.817,68	48.817,68	48.817,68	48.817,68	48.817,68	48.817,68	48.817,68	48.817,68	48.817,68	48.817,68	48.817,68	48.817,68	585.812,16	
	Medicamentos/Gases	651.619,84	651.619,84	651.619,84	651.619,84	651.619,84	651.619,84	651.619,84	651.619,84	651.619,84	651.619,84	651.619,84	651.619,84	651.619,84	651.619,84	7.819.438,08	
	Manutenção Predial	30.380,74	30.380,74	30.380,74	30.380,74	30.380,74	30.380,74	30.380,74	30.380,74	30.380,74	30.380,74	30.380,74	30.380,74	30.380,74	30.380,74	364.568,88	
	Manutenção Equipamentos	13.626,83	13.626,83	13.626,83	13.626,83	13.626,83	13.626,83	13.626,83	13.626,83	13.626,83	13.626,83	13.626,83	13.626,83	13.626,83	13.626,83	163.521,96	
	Despesas Diversas de Custeio	180.155,86	180.155,86	180.155,86	180.155,86	180.155,86	180.155,86	180.155,86	180.155,86	180.155,86	180.155,86	180.155,86	180.155,86	180.155,86	180.155,86	2.161.870,32	
	<b>SUB-TOTAL CUSTEIO PARTE FIXA+VARIÁVEL</b>	<b>4.103.617,36</b>	<b>4.103.617,36</b>	<b>4.103.617,36</b>	<b>4.103.617,36</b>	<b>4.103.617,36</b>	<b>4.103.617,36</b>	<b>4.103.617,36</b>	<b>4.103.617,36</b>	<b>4.103.617,36</b>	<b>4.103.617,36</b>	<b>4.103.617,36</b>	<b>4.103.617,36</b>	<b>4.103.617,36</b>	<b>4.103.617,36</b>	<b>49.243.408,32</b>	
	CUSTEIO PROHDOM	Pessoal e Reflexos	32.039,49	32.039,49	32.039,49	32.039,49	32.039,49	32.039,49	32.039,49	32.039,49	32.039,49	32.039,49	32.039,49	32.039,49	32.039,49	32.039,49	384.473,88
		Internação Domiciliar	122.946,34	122.946,34	122.946,34	122.946,34	122.946,34	122.946,34	122.946,34	122.946,34	122.946,34	122.946,34	122.946,34	122.946,34	122.946,34	1.475.356,08	
Atendimento Domiciliar		69.814,59	69.814,59	69.814,59	69.814,59	69.814,59	69.814,59	69.814,59	69.814,59	69.814,59	69.814,59	69.814,59	69.814,59	69.814,59	837.775,08		
Atendimento da Saude Mental Domiciliar		20.721,58	20.721,58	20.721,58	20.721,58	20.721,58	20.721,58	20.721,58	20.721,58	20.721,58	20.721,58	20.721,58	20.721,58	20.721,58	248.658,96		
<b>SUB-TOTAL CUSTEIO PROHDOM</b>	<b>245.522,00</b>	<b>245.522,00</b>	<b>245.522,00</b>	<b>245.522,00</b>	<b>245.522,00</b>	<b>245.522,00</b>	<b>245.522,00</b>	<b>245.522,00</b>	<b>245.522,00</b>	<b>245.522,00</b>	<b>245.522,00</b>	<b>245.522,00</b>	<b>245.522,00</b>	<b>245.522,00</b>	<b>2.946.264,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.493.161,36</b>	<b>7.493.161,36</b>	<b>7.493.161,36</b>	<b>7.493.161,36</b>	<b>7.493.161,36</b>	<b>7.493.161,36</b>	<b>7.493.161,36</b>	<b>7.493.161,36</b>	<b>7.493.161,36</b>	<b>7.493.161,36</b>	<b>7.493.161,36</b>	<b>7.493.161,36</b>	<b>7.493.161,36</b>	<b>7.493.161,36</b>	<b>107.143.694,32</b>		
TA nº 06/2010 CUSTEIO (SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA)	3.144.022,00															3.144.022,00	

*Antônio*  
22 DEZ 2010  
Pág. nº: 59 e 60  
SMS-1 / SETOR DE PUBLICAÇÃO

*Antônio*  
09 FEV 2011  
Pág. nº: 46  
SMS-1 / SETOR DE PUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

*Antônio*  
10 FEV 2011  
Pág. nº: 97  
SMS-1 / SETOR DE PUBLICAÇÃO